

## MUNICÍPIO DE PAREDES

### Edital n.º 556/2026

**Sumário:** Proposta de Regulamento Municipal da Taxa Turística.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de Regulamento Municipal da Taxa Turística.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes – Regulamento Municipal da Taxa Turística, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580 – 130 Paredes, por correio eletrónico para [fernanda.pereira@cm-paredes.pt](mailto:fernanda.pereira@cm-paredes.pt) ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

4 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

319996309